ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 371 DE 28 DE AGÔSTO DE 1967.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito de NCR$.35.000,00(trinta e cinco mil cruzeiros-novos) suplementar às seguintes dotações orçamentarias:

Diretoria de Fazenda

Verba 3150-09-Despesas de exercicio Anterior..NCR$.1.000,

Verba 3240-83-Salario Familia....NCR$.6.000,

Serviço Rodoviario Municipal

Verba 3111-42-Pessoal Civil.....NCR$.28.000,

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, nos têrmos do art.43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Agôsto de 1967.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca - Presidente.